

EXTRATO DE CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9381
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do PARÁ – TCM/PA e a Universidade da AMAZÔNIA – UNAMA, com assistência de sua entidade mantenedora União de Ensino Superior do Pará – UNESPA.

OBJETO DO CONVÊNIO : Estabelecer condições de cooperação técnica e intercâmbio de informações para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado " Identificando Preferências através do Conhecimento Incerto: a interpretação dos resultados eleitorais em municípios paraenses através da utilização de Redes Bayesianas".

VALOR DO CONVÊNIO : sem ônus para os Convenientes.

VIGÊNCIA : 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de junho de 2009.

FORO : Da comarca de Belém, Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA : 24 de junho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE - Presidente do TCM/PA

RESPONSÁVEIS PELAS CONVENIADAS: EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO – Reitor da UNAMA e MARLENE COELI VIANNA – Presidente do Conselho Diretor da UNESPA.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES : TCM - Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, Belém/PA. CEP: 66.113-055 e UNAMA / UNESPA - Avenida Alcindo Cacela nº 287, Umarizal, Belém / PA.CEP: 66.060-902.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/06/2009.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 10.485/2009 - DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9507

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da PORTARIA N.º 10.432, de 26 de maio de 2009, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009,
R E S O L V E:

Art.1º. Alterar em parte, a PORTARIA Nº 10.371/2009-DG, que trata de concessão Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3391.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º. 4.578/2008 – TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 23 de junho de 2009.

JANILZE RODRIGUES SANTOS

ANEXO I da PORTARIA N.º 10.485/2009 - DG.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS
INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO
INTERIOR DO ESTADO**

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
90ª	ANAJÁS	Rute Helena Sardinha Costa	Requisitada	900,00	-	200,00	400,00	1.500,00
TOTALS				900,00	-	200,00	400,00	1.500,00

ANEXO II DA PORTARIA N.º 10.485/2009- DG.
DAS DESPESAS AUTORIZADAS

1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36

1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências;
1.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral;
1.03 - Serviços de Limpeza/Conservação com ou sem fornecimento de materiais;
1.04 - Cópias Xerográficas.

2.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - N.D - 33.90.30

2.01 - Café, Água Mineral, Copos descartáveis;
2.02 - Materiais de Limpeza/Conservação;
2.03 - Combustíveis (apenas para fretes sem fornecimento desse insumo);
2.04 - Materiais Elétrico, Hidrosanitário, Peças de Reposição e outros relacionados a manutenção do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral.

3.0 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - N.D - 33.91.47

3.01 - Contribuição Patronal.
4.0 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND - 33.90.39
4.01 - Cópias Xerográficas;
4.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral.

Observação: Apenas as Zonas Eleitorais que **não dispõe de contrato de serviços relacionados nos subitem 1.03** (02ª, 03ª, 09ª, 14ª, 16ª, 19ª, 27ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 44ª, 49ª, 51ª, 52ª, 53ª, 56ª, 58ª, 67ª, 68ª, 71ª, 74ª, 79ª, 84ª, 85ª, 86ª, 90ª, 91ª, 94ª, 99ª, 100ª e 101ª Z.Es), estão autorizadas a contratar tais serviços, bem como adquirir materiais de limpeza/conservação (subitem 2.02).

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9537

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 118/09

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 4.313

EMBARGANTE: NILTON LOPES DE FARIAS E OUTRO

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO E OUTROS

EMBARGADO: JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: DANIELLE MARIA VALENTE DOS SANTOS E OUTROS

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Relator, exarado nos autos em epígrafe, fica o embargado INTIMADO, por seu advogado, para, querendo, apresentar contrarrazões aos Embargos de declaração opostos por Nilton Lopes de Farias e outro, conforme abaixo:

"Despacho

I- Apesar da interposição dos Embargos de Declaração (fls. 115/126) ter se dado no dia 27.05.2009, portanto antes da decisão proferida na "Questão de Ordem nos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral nº 4394", a qual data de 02.06.2009, acolho o parecer do Ministério Público Eleitoral e, em consequência, DETERMINO:

I.1- A intimação dos embargados para, querendo, apresentarem contrarrazões aos Embargos de Declaração, com efeitos infringentes, manejados pela parte contrária.

I.2- A juntada aos autos das notas taquigráficas da sessão em que foi proferido o Acórdão nº 22.434 (fls. 105/109).

II- Após, remetam-se os autos novamente à Procuradoria Regional Eleitoral para emissão de parecer.

Belém, 22 de junho de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Relator"

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9513

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e da solicitação do Servidor através do Processo nº 6024/2009; RESOLVE Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem a Sra. Enedina Sousa, conforme PORTARIA Nº 2430/2009, de 22/06/2009. Novo Repartimento 23 de junho de 2009.

Bersajone Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e da solicitação do Servidor através do Processo nº 5626/2009; RESOLVE Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, o Sr. JOÃO SOUZA DA SILVA NETO, conforme PORTARIA Nº 2330/2009, de 15/06/2009. Novo Repartimento 19 de junho de 2009.

Bersajone Moura - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº PP-CPL 008/2009 - PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 10/07/2009, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus para manutenção de veículos e equipamentos do patrimônio municipal - Secretarias Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Educação e Saúde no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital poderá ser adquirido através do site: www.cidade.compras.com.br e no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA. Outras informações através do fone/fax (094) 3785-1101 e e-mail: licitacao@pmnr.com.br. Novo Repartimento-Pa, 23 de junho de 2009.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9522

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2009

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 06/07/2009-HORÁRIO: 08:10h:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0029/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 06/07/2009-HORÁRIO: 14:00h:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0030/2009

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de impressos gráficos, para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 07/07/2009-HORÁRIO: 08:10h:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/2009

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para manutenção do Conv. nº 007/2004 – DSEI/FUNASA - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 07/07/2009-HORÁRIO: 10:30h:

Altamira/PA, 23 de junho de 2009.

Secretário Mun. de Saúde

Por problemas técnicos está matéria não foi inserida no DOE 31.446 em 24/06/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9495

A **PREF. MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE** torna público que requereu em 07 de maio de 2009 sob o processo de nº. 2009/10930 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, outorga para implantação de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, no município.

Ourilândia do Norte, 24 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9488

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.938.773/0001-56 torna público que requereu junto a secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a licença de instalação (LI) sob o protocolo nº 9335/2009, para a construção de unidades habitacionais, no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, cujo o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade. Brejo Grande do Araguaia/PA, Em 22 de Junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9513

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.938.773/0001-56 torna público que requereu junto a secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a licença de instalação (LI) sob o protocolo nº 10887/2009, para a ampliação e melhorias do sistema de abastecimentos de água, no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, cujo o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Brejo Grande do Araguaia/PA, Em 10 de Junho de 2009.